INDICAÇÃO Nº 423/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **que seja construída creche no Bairro CANTAGALO.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores do bairro Cantagalo, é uma reivindicação justa e necessária, pois é visível notar o crescimento do bairro e ainda não possui uma creche para atender a demanda dos moradores.

Visto que irá proporcionar ás mães um local apropriado para deixarem seus filhos enquanto estão trabalhando e a construção dessa creche deixará as mesmas muito satisfeitas e gratas. Com essa creche, muitas mães que ainda não podem trabalhar, pois não tem como deixar seus filhos, irão para área de trabalho com mais facilidade e conforto para seus filhos. Muitas são mães carentes que detêm de seu sustento, necessitando, de atenção por parte do Poder Público com a finalidade de atender os moradores da localidade. As famílias da região não contam com essa estrutura educacional para abrigar seus filhos, para que possam receber atendimento na área da educação.

Por esta razão, solicito ao Poder Executivo que realize a operação nova creche no Bairro Cidade Cantagalo, trazendo mais auxílio e comodidade para todas que ali residem.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

Vereador-autor